



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Requerimento nº \_\_\_\_\_/2025

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o Douto Plenário, seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao 3º Sargento da P M Srº. ANDRE BELTRÃO FLOR

Justificativa:

É com grande satisfação que apresento esta moção em reconhecimento ao 3º Sargento André Beltrão Flor que, com dedicação e maestria, se dedica a zelar pela segurança da nossa população, atuando sempre de forma digna, honrosa, mas sem deixar de cumprir com seu dever de proteger toda a sociedade.

Ingressou na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro em setembro de 2011, sendo promovido a cabo em 11/2017, e pelo seu trabalho e bravura recebeu a promoção a 3º Sargento em 12/11/2023, sem nunca deixar de honrar com seu juramento de proteger e servir.

Que sua trajetória continue inspirando futuras gerações e contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais segura.

Valter de Almeida Matos da Costa  
Vereador